

Buscar

Cristiane Andre Miranda

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Preferências

Buscar

Re: Finaliza

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Arquivar

Apagar

Spam

Ações

**Re: Finalização do período de prorrogação contratual - CEIMIC**

De: Joel Franceschini

Para: Cristiane Cristiane Andre Miranda

Cc: Cristol de Paiva Gouvea Morgana Scariot Adroaldo G. da Silva

Bom dia.

Ciente.

Atenciosamente,

Joel Franceschini

Superintendência do Rio Grande do Sul (SurrS)

Grupo de Gestão Técnica (Getec)

(51) 3375-1152 | www.inmetro.gov.br**De:** "Cristiane Cristiane Andre Miranda" <cmiranda@colaborador.inmetro.rs.gov.br>**Para:** "Joel Franceschini" <jfranceschini@inmetro.rs.gov.br>**Cc:** "Cristol de Paiva Gouvea" <cgouvea@inmetro.rs.gov.br>, "Morgana Scariot" <mscariot@inmetro.rs.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 18 de maio de 2022 8:53:07**Assunto:** Finalização do período de prorrogação contratual - CEIMIC

Prezado Fiscal,

Em relação a vigência do **Contrato Inmetro-SurrS nº 5/2018**, cujo objeto é contratação de pessoa física para realização de análises químicas e toxicológicas em veículos, informamos que o prazo do contrato encerra-se em 18 de maio de 2022. **ANALISES QUIMICAS E TOXICOLOGICAS LTDA**, informamos que o prazo do contrato encerra-se em 18 de maio de 2022.

Salientamos a orientação da **O.S 01/2022** publicada em 10 de janeiro de 2022 sobre a abertura de licitação para a contratação de serviços de:

I - Do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Gerenciamento de Riscos.

a) A elaboração do documento de formalização da demanda (DFD) é de responsabilidade do grupo de gestão técnica (Getec).

b) Para os casos em que existe contrato vigente do serviço, e o contrato já se encontra na sua última (doze) meses de antecedência antes de completar o prazo de 60 (sessenta) meses.

d) O ETP e o Gerenciamento de Riscos devem ser encaminhados em conjunto à apreciação da comissão de licitação.

Qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecimentos.